



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 066/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR VALDEMAR PAIVA SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de ponto de ônibus com abrigo nas mediações do CEIM Fátima, sentido Tesouro.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da comunidade de Fátima estiveram com este vereador e reivindicaram a construção do ponto de ônibus próximo ao CEIM de Fátima, a cerca de 500 metros após o referido CEIM.

Por ser área municipal, bem como próximo a referida escola, é também utilizada como “referência” de parada para os ônibus, porém, a mesma encontra-se com o mato alto, necessitando de limpeza e também da construção de um ponto, com bancos e cobertura, pois, em dias chuvosos ou de sol quente, os moradores e estudantes aguardam pelo ônibus, enfrentando as intempéries, além do que, em dias de chuvas este local fica inundado de barro.

Contamos com o apoio dos nobres Pares, para aprovação da presente indicação.

Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”; 01 de abril de 2024.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador